

Termo Aditivo nº 01 ao Memorando de Cooperação EBC/DIJOR/MEMORANDO DE COOPERAÇÃO/1005/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e "KAZINFORM" Agência Internacional de Notícias LLP, para intercambiar notícias no idioma inglês sobre eventos atuais de interesse de ambos os países em esfera nacional e internacional, em 29 de março de 2018.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor-Presidente, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO**, brasileiro, casado, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 2.714.506 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 634.763.476-72, residente e domiciliado na cidade do Brasília/DF e a **"KAZINFORM" Agência Internacional de Notícias LLP**, agência estatal de notícias do Cazaquistão, com sede em Kazahstan, Astana, Mangilik EI, 8, neste ato representada por **KAIRAT SARZHANOV**, embaixador da República do Cazaquistão no Brasil, portador da Carteira de Identidade RG nº CGPI-D25109-00 MRE/BRA e inscrito no CPF sob nº 077.928.891-22, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Memorando de Cooperação Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Instrumento, complementando a vigência máxima prevista no Artigo 13 do Memorando de Cooperação Original, fica prorrogada sua vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ele ser rescindido a qualquer momento, desde que uma Parte notifique a outra, por escrito, pelo menos 6 (seis) meses antes da data da intenção de rescindir a validade do Memorando.

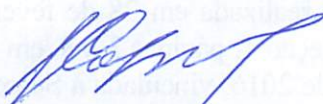
 Consórcio Jurídico da União das Entidades Federais
CONJU
Maria Celeste Vicente
OAB/DF 18.626

Termo Aditivo nº 01 ao Memorando de Cooperação EBC/DIJOR/Nº 1005/2018

2/2

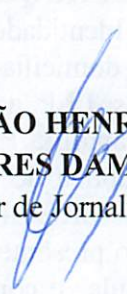
O presente Termo Aditivo ao **Memorando de Cooperação** foi assinado em 29/03/2019, em quatro cópias, sendo duas no idioma inglês e duas no idioma português, sendo ambos os conteúdos igualmente autênticos. No caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão do texto em inglês.

Em nome da “Kazinform” Agência Internacional de Notícias LLP

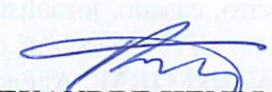


KAIRAT SARZHANOV
EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DO CAZAQUISTÃO

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC



**ESTEVÃO HENRIQUE
LINHARES DAMÁZIO**
Diretor de Jornalismo



**ALEXANDRE HENRIQUE
GRAZIANI JUNIOR**
Diretor-Presidente